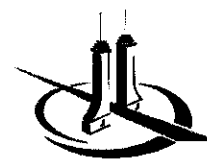




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 114/2018

**PROCEDÊNCIA:** Ver<sup>a</sup> Suzana Alves

**RELATOR:** Ver. Josefina Soares Bruggemann

**ASSUNTO:** “Denomina-se Bartolomeu Nunes da Rosa a Rua F, situada à Vila Barragem Sanchuri, Interior do Município de Uruguaiana.”

**PARECER**

Em análise, ao Projeto de Lei nº 144/2018, de autoria da Ver<sup>a</sup> Suzana Alves, que fica denominada Bartolomeu Nunes da Rosa, a Rua F situada à Vila Barragem Sanchuri, Interior do Município de Uruguaiana.

Verifica-se a necessidade de sugerir emendas aditivas a presente proposta, a saber:

“... ”

Art. 2º A rua inicia no entroncamento com a Rua Malvina Amélia Kruger até o limite do perímetro urbano da Barragem.

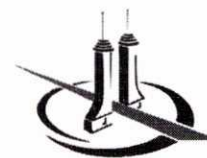
Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.”

Analisando a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões constatamos que os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



encontramos nenhum empecilho à continuidade da sua tramitação normal.

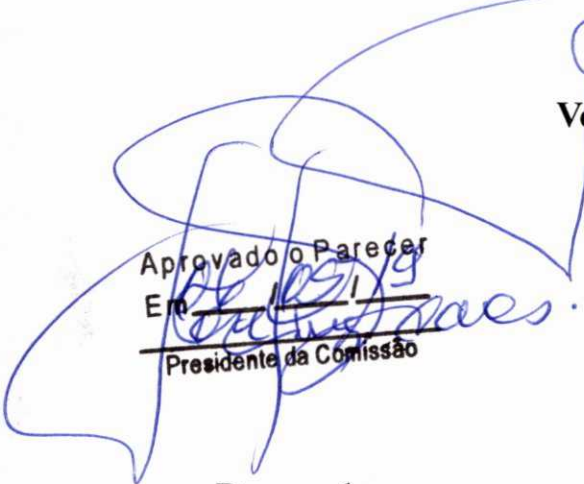
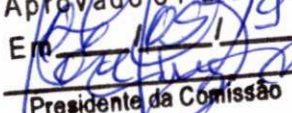
Quanto ao mérito, faremos sua apresentação em plenário.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2019.

  
**Ver. Josefina Soares Bruggemann**


**Relator**

  
Aprovado o Parecer  
Em 06/05/19  
  
Presidente da Comissão

VOTO:

De acordo:

Contrário:

  
Carlos Delgado  
Comelo Borges Medeiros

